



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2010
PROCESSO Nº 04759-6.2010.001

ERRATA

Na Cláusula Sétima, do Anexo VI, da Minuta do Contrato, onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes ao recebimento e **instalação** do objeto da presente licitação, pelo Departamento Financeiro e Contábil do Funjuris, em moeda corrente nacional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes ao recebimento do objeto da presente licitação, pelo Departamento Financeiro e Contábil do Funjuris, em moeda corrente nacional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Fica mantida a data da sessão do certame em epígrafe para o dia 07/01/2011, às 10h30min - Horário de Brasília-DF.

Maceió, 05 de janeiro de 2011

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Pregoeira